



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Campina Grande do Sul - Direção do Fórum

PORTARIA Nº 03/2020

A JUÍZA DE DIREITO, SRA. **LUCIANA BENASSI GOMES CARVALHO**, JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM DO FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, INTEGRANTE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e normativos administrativos.

CONSIDERANDO o rompimento da fibra óptica da OI (protocolos de atendimento – Campina Grande do Sul 2932085 e Quatro Barras 29311696) na região, assim como com a previsão de restabelecimento somente para às 19:50 horas do dia 15/01/2020 na comarca de Campina Grande do Sul,

Resolve:

Art. 1º - Suspender o expediente, no prédio do fórum do Foro Regional de Campina Grande do Sul e no Posto Avançado de Quatro Barras, na data de 15/01/2020.

Art. 2º - A suspensão do expediente gerará a suspensão dos prazos dos processos físicos

Art. 3º - Ficará a cargo do Magistrado atuante em cada vara disciplinar eventual compensação da hora de trabalho dos servidores.

Art. 4º - Será dada publicidade da presente portaria com o envio, via mensageiro, aos logins vinculados a este foro regional e publicação no Diário da Justiça.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça. Publique-se no diário da justiça. Registre-se. Cumpra-se.

Campina Grande do Sul, 15 de janeiro de 2020.

LUCIANA BENASSI GOMES CARVALHO,
JUÍZA DE DIREITO
DIRETORA DO FÓRUM